



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação nº 04/2020

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao órgão competente que proceda manutenção e limpeza nas cabeceiras da ponte da Rua José Francisco Altini, no Serafim.

Justificativa: Devido às últimas chuvas houve acúmulo de material na cabeceira da referida ponte, o que impede o fluxo normal da água, razão pela qual requer manutenção e limpeza no local.

Luiz Alves/SC, 31 de janeiro de 2020.

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador